

*Handwritten signature in blue ink.*

**Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado de 1 Técnico Superior, licenciado em Educação Física/Desporto para o exercício de funções na Divisão da Juventude e Desporto**

**Ata n.º 3**

--- Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, reuniu o Júri do procedimento concursal acima mencionado, constituído pelo Presidente do Júri, Pedro Miguel Pereira Carvalho, Chefe de Divisão de Juventude e Desporto; Vogais efetivos: Diana Costa Lima Monteiro Bulhosa, Chefe de Divisão Jurídica, Administrativa e Gestão de Recursos Humanos; Carla Sofia dos Santos Rocha, Chefe de Divisão de Finanças e Património, a fim de deliberar sobre a admissão e exclusão provisória dos candidatos que se apresentaram ao procedimento.-

--- O Júri procedeu à análise das candidaturas apresentadas e, tendo constatado que existiam candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, decidiu iniciar o procedimento concursal por estes candidatos, dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do art.º 30º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.-----

--- Admissão provisória de candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado e que se encontrem no cumprimento ou execução de atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa, bem como para os candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade que se encontra descrita no ponto 1 do aviso.-----

--- José Manuel de Sousa Baptista-----

--- Marco Filipe Ferreira Chaves-----

--- Marisa João Tavares da Costa-----

--- Nuno Alexandre Martins Saramago-----

--- Para estes candidatos os métodos de seleção a aplicar, caso não tenham exercido a opção por outros métodos (conforme n.º 3 do artigo 36º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) e nos termos do aviso de abertura do procedimento concursal: Avaliação Curricular (AC), Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS) em que a classificação final é obtida através da seguinte fórmula:  $CF = AC \times 45\% + EAC \times 30\% + EPS \times 25\%$ .-----

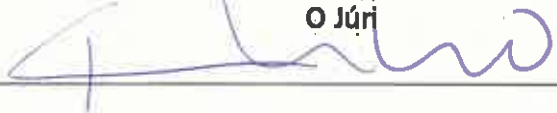
--- Admissão provisória de candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado que não se encontram no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho descrita no ponto 1 do aviso.--

--- Filipe Manuel Maia Gonçalves-----

--- José Pedro de Almeida Galvão-----

--- Lígia Maria Dos Santos Rodrigues Moreira-----

--- Luis Paulo Libório Cardetas-----  
--- Paula Cristina Lopes da Silva-----  
--- Rodrigo Gonçalves Costa-----  
--- Susana dos Santos Teixeira-----  
--- Valdemar Almeida Vaz-----  
--- Para estes candidatos, os métodos de seleção a aplicar, nos termos do aviso de abertura do procedimento concursal, são: Prova de Conhecimentos (PC); Avaliação Psicológica (AP) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS). A classificação final (CF) é obtida através da aplicação da seguinte fórmula:  $CF = PC \times 45 \% + AP \times 30\% + EPS \times 25\%$ .-----  
--- Decidiu ainda o Júri excluir provisoriamente o candidato Tiago Emanuel Coutinho Costa, por motivo de o mesmo não ter apresentado, dentro do prazo concedido para o efeito, declaração do serviço onde se encontra a exercer funções públicas, com identificação do tipo de vínculo, da carreira e categoria, caracterização do posto de trabalho que ocupa com descrição das funções exercidas e avaliação de desempenho obtida nos últimos três anos, conforme indica a alínea c) do ponto 15.3 do aviso de abertura do procedimento concursal.-----  
--- Mais decidiu o Júri, notificar o interessado da decisão e conceder um prazo de 10 dias úteis para se pronunciar por escrito, se assim o entender, e ainda, consultar o processo durante as horas normais de expediente, na Secção de Gestão de Recursos Humanos sobre os procedimentos do concurso.-----  
--- E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----  
--- Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

O Júri  
  
-----  
Tiago Costa Lima Monteiro, 20 de Maio  
-----  
Cecília Sofia Santos Rebelo  
-----